

PROCESSO: **21557-0/2012 – DEFESA**
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR: CONSELHEIRO: WALDIR JÚLIO TEIS

Senhora Secretária,

Trata o processo de Representação de Natureza Interna apresentada pela equipe responsável pelo controle externo simultâneo das contas do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga, devido a constatação de irregularidades nas aplicações financeiras do órgão.

Após análise dos documentos e manifestações de defesa encaminhados pelo fiscalizado, o auditor público externo, concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:

Responsável: - Senhor Magno Rosa Martins, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – exercícios de 2007 e 2008:

1. LB 24. Previdência_Grave_24. Ineficiência na gestão dos ativos previdenciários, envolvendo aquisição e venda dos títulos e demais ativos, a rentabilidade e o risco das aplicações (Resolução CMN nº 3.506/2007).

1.1. Por deixar de consultar às instituições financeiras, nem observar as informações de preços divulgadas diariamente por entidade reconhecidamente idônea, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da

operação pela gestão do RPPS, nos termos da Resolução CMN nº 3.506/2007, art. 22, §2º.

2. Por adquirir títulos públicos a preço excessivo, acima do valor justo de mercado, configurando sobrepreço e conseqüente dano ao erário com valor histórico de R\$ 238.656,82, correspondente a 8.529,08 UPFs/MT (art. 37, caput, da Constituição Federal), valor que deve ser restituído ao erário pelos responsáveis, além da aplicação de multa (irregularidade não classificada).

Considerando os fatos representados, assim como as manifestações de defesa apresentadas pelo fiscalizado e analisadas pelo auditor público externo, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Subsecretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2013.

Joel Bino do Nascimento Júnior
Subsecretário de Controle Externo

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Maria Aparecida Rodrigues Oliveira
Secretária de Controle Externo da Quinta Relatoria